

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-002PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO “GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA” PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-002PMT pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90 e a empresa **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.108/0001-45, e a empresa **D FERREIRA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.245/0001-83, **P R DA SILVA PEREIRA SERV E COM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.555.516/0001-03, **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.813.885/0001-25, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.



Desta feita, passamos a análise dos contratos firmado com a empresa P R DA SILVA PEREIRA SERV E COM, vejamos:

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220137	R\$ 2.329,70
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	Contrato nº 20220140	R\$ 174,73
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220157	R\$ 965,36
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220168	R\$ 398,38
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220181	R\$ 1.706,36
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220184	R\$ 2.531,36
Fundo Municipal De Educação	Contrato nº 20220194	R\$ 48.966,00
Fundo Municipal De Saúde	Contrato nº 20220211	R\$ 5.185,60
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria	Contrato nº 20220219	R\$ 303,83

Assim sendo, passamos a análise dos contratos, pactuado com a empresa D FERREIRA & CIA LTDA ME, vejamos:

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220145	R\$ 1.136,20
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220158	R\$ 1.566,80
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220179	R\$ 21.837,00
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220183	R\$ 8.504,50
Fundo Municipal De Saúde	Contrato nº 20220185	R\$ 31.325,00
Fundo Municipal De Educação	Contrato nº 20220193	R\$ 193.697,12
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	Contrato nº 20220218	R\$ 404,30

Nesse norte, passamos a análise dos contratos, pactuado com empresa ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA, vejamos

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220146	R\$ 9.358,08
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220159	R\$ 3.626,29
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220180	R\$ 29.464,33
Prefeitura Municipal De Tucumã	Contrato nº 20220182	R\$ 52.240,67
Fundo Municipal De Educação	Contrato nº 20220192	R\$ 452.162,40
Fundo Municipal De Saúde	Contrato nº 20220210	R\$ 171.103,07

Portanto, analisamos os contratos firmado com a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, vejamos:

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
Fundo Municipal De Saúde	Contrato nº 20220212	R\$ 389,00

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20220137, nº 20220140, nº 20220145, nº 20220146, nº 20220157, nº 20220158, nº 20220159, nº 20220168, nº 20220179, nº 20220180, nº 20220181, nº 20220182, nº 20220183, nº 20220184, nº 20220185, nº 20220192, nº 20220193, nº 20220194, nº 20220210, nº 20220211, nº 20220212, nº 20220218, nº 20220219, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-002PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município
Tucumã – Pará, 24 de março de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9/2022-002PMT, referente aos contratos n.º Contratos n.º 20220137, n.º 20220140, n.º 20220145, n.º 20220146, n.º 20220157, n.º 20220158, n.º 20220159, n.º 20220168, n.º 20220179, n.º 20220180, n.º 20220181, n.º 20220182, n.º 20220183, n.º 20220184, n.º 20220185, n.º 20220192, n.º 20220193, n.º 20220194, n.º 20220210, n.º 20220211, n.º 20220212, n.º 20220218, n.º 20220219, tendo por objeto a “Registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 24 de março de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 007/2021

